

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 29 de
Maio de 1908

OF. PRESIDENTE



Registrado A011700
sob o n.º 2793
1908
de Maio

R

Quily

Ca. - Camara

João Joaquim Vieira pretendendo man-
dar fazer uma barraca de madeira
de ferro tendo de comprimento 2^{ms}
altura 2^{ms} e largura 1,70 sita na sua
propriedade da rua d'Alvaro Castellões
por traz do muro do Covello Frequezia
de Tarabros e não a podendo fazer sem
licença da Ca. - Camara vem pedir
para que lh'a fosseam deferir como requer
C. R. M.

Mais declara o suppo^{to} que seu mestre
assume a responsabilidade do serviço
que vai executar em harmonia com
o regulamento de 6 de Junho de 1895

Porto 25 de Maio de 1908
Manoel Ferreira Ribeiro

Reconheço a assignatura supra

Porto 25 de Maio
de 1908

Em test. do reced.
Eduardo de Almeida



R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 593
25-5-1908

5.
595

Licença N.º 1127
de 11 de Junho de 1908

Registo { N.º 595
Data 25-5-908

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção d'uma barreira
de muros*

Requerente: *João Joaquim Vieira*
morada:

Situação da obra: *Qua d'Alvaros Castellos*

Responsavel: *Manuel Ferr. Nili. (m. ab. 24)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Não diz a que se destina a
barreira.*

E' porem, obra de pequena importancia.

27-V-908

Manuel Ferr. Nili.

Condições a impor:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Em termos de desempenho, atenta a pequena
imp^t da obra.

27.v.98

R. Rocha

111 dias

29.v.98

Alves



N.º 1129

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jão Joaquin Vieira

para que possa fazer uma barraca de madeira, tendo 2 de comprimento, 2 de altura e 7,70 de largura, na sua propriedade da rua de Alvaro de Cartellano n.º 39, em Paranhos, conforme o despacho de 29 de Junho ultimo e arcaado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 1901

J. M. M. Secretario, subscrevi.

C. V. PRESIDENTE,

Card. de Pils

Esta emolumentos para a camara, 600 reis.

Ans
Card. de Pils

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *600* réis conforme a guia n.º *1129*

Pain